GABINETE DO VEREADOR
CARLOS ROBERTO GONÇALVES MIRANDA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 30/2018

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ MARABAENSE A SENHORA DRA. JAQUELINE MIRANDA DE OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Marabá aprovou e sua Mesa Diretora promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido a **SENHORA DRA JAQUELINE MIRANDA DE OLIVEIRA,** o título de CIDADÃ MARABAENSE, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá.

Art. 2º. A presente comenda será entregue a homenageada em sessão solene da Câmara Municipal de Marabá, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Marabá, 27 de Fevereiro de 2018.

CARLOS ROBERTO GONÇALVES MIRANDA
VEREADOR

GABINETE DO VEREADOR
CARLOS ROBERTO GONÇALVES MIRANDA

JUSTIFICATIVA

SENHORA DRA JAQUELINE MIRANDA DE OLIVEIRA, natural de Belém, Estado do Pará, em 24/08/1979, Filha de: José Miranda de Sena e Azenalia Viana de Oliveira,c asada, com o Vereador Senhor Miguel Gomes Filho (Miguelito), mãe de 03 (três) filhos.
Maria Beatriz Miranda Alves, Vitória Miranda Alves e Vitor Daniel Gomes;

Formação:

Formada em medicina no ano de 2011, Médica Clinica geral em Endocrinologia e Metabologia, desde então atua na sua profissão em Marabá.
Atuou no Posto de Saúde, do Distrito do Brejo do Meio por 05 (cinco) anos;
Hoje faz atendimento na saúde da família no Posto de Saúde do Bairro Francisco Coelho, além de participar em Ações Sociais nos bairros de Marabá;

Trata-se de cidadã bastante estimada e respeitada no meio da Saúde como Médica, e também na sociedade marabaense.

Por todas essas qualidades e histórico de vida é que apresentamos o presente Projeto de Decreto Legislativo, concedendo a nossa homenageada o Título de Cidadã Marabaense

Marabá, 27 de Fevereiro de 2018

CARLOS ROBERTO GONÇALVES MIRANDA
VEREADOR